



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII – Nº 2073 – PARNAMIRIM, RN, 03 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.780, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Vida Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto Vida Feliz, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº750, Bairro Passagem de Areia, Parnamirim/RN – CEP: 59.145-480, CNPJ nº23.586.172/0001-94.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0453, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 5.768 de 29 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sob a coordenação da primeira, os membros abaixo relacionados, para constituírem a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Parnamirim, que terá como Tema: A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas que acontecerá nos dias 29 e 30/06/2016 no auditório da Escola Municipal Augusto Severo em Parnamirim/RN.

Secretaria Municipal de Assistência Social

·Mara Virginia Nôga Costa

· Josiane Bezerra Tibúrcio

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

·Marcos Aurélio Freitas e Holanda

·Karina Kátia Lima de Macedo Cavalcanti

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento

Urbano

· Renato Simonetti Silva Maciel

· Aline da Cruz Santos de Lima

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
· Karla Simone Felipe da Penha Montenegro
· Vinicius Pessoa Albino

Art.2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
SEMUT

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Complementar nº093/2015,

RESOLVE:

I – Ao requerer a concessão dos benefícios fiscais elencados nos artigos 1º, 4º e 7º, da Lei Complementar nº 093 /2015, a interessada ao celebrar Protocolo de Intenções com o Município deve apresentar a previsão inicial da geração de empregos e os que serão oferecidos, ano a ano, nos 10 (dez) exercícios subsequentes;

II – Trimestralmente, fornecer o total de empregos concedidos até o trimestre anterior e os oferecidos no trimestre seguinte;

III – Comunicar, anualmente, os investimentos realizados na Unidade de Serviços incentivada;

IV – realizar os investimento necessários à instalação de uma unidade call center no Município de Parnamirim-RN;

V – edificação ou adaptação do prédio que abrigará a unidade de call center da Empresa conforme os parâmetros da legislação urbanística e arquitetônica locais;

VI – contratar os operadores da unidade de call center no Município, em número inicialmente estimado de 751 (setecentos e cinquenta e um) empregos diretos, com a possibilidade de expansão desde que as condições sociais (capacitação, disponibilidade, etc) e econômicas (salários competitivos, demanda de mercado, etc) sejam favoráveis á expansão da incentivada;

VII - Promover a capacitação da mão de obra;

VIII – respeitar as normas ambientais e os regulamentos administrativos municipais, estaduais e federais;

IX – respeitar os direitos trabalhistas e demais direitos sociais dos colaboradores, zelando pela promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo;

X – dar preferência a estabelecimentos localizados no Município de Parnamirim-RN e circunvizinhos potiguar, em igualdade de condições técnicas, tecnológicas, econômicas e de idoneidade financeira para adquirir, preferencialmente, no mercado local, os bens de que necessita, principalmente os de construção civil, instalações, móveis e utensílios, matérias-primas, insumos e combustíveis.

XI – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim (RN), data supra.

JOSE JACAUNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 33/2016

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de dispositivo eletrônico identificador do veículo, para a frota própria e locada da Prefeitura Municipal de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 16 de junho de 2016 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2016.

AYLEIDE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA DE LIMA
Pregoeira/PMP

EDITAL
FPC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA PROGRAMAÇÃO DO “ROTEIRO PARNAMIRIM JUNINO” E DA “FESTA DO SABUGO” 2016

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, por meio da Fundação Parnamirim de Cultura, torna público que ficam abertas as inscrições para seleção de Grupos Pé de Serra e Trios de Sanfona/Rabeca que participarão da Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016”, além de outras programações da Fundação Parnamirim de Cultura.

1. Da Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2016 como de outras atividades

A Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo” 2016, promovida pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, tem como proposta abrilhantar os festejos juninos, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar os forrozeiros tradicionais. Para o alcance desse objetivo, serão selecionados grupos musicais que deverão se apresentar nos arraiais comunitários classificados pelo “V Edital Parnamirim Junino 2016”,

na “Festa do Sabugo 2016” e em outras atividades, em dia, horário e local definidos pela Fundação Parnamirim de Cultura, conforme categorias e critérios definidos no presente edital.

2. Da quantidade e cachê das apresentações musicais

Serão escolhidos até 40 (quarenta) Grupos Pé de Serra ou Trios de Sanfona/Rabeca, para apresentações no “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e na “Festa do Sabugo 2016”, com duração de 02 (duas) horas. Esclareça-se que é condição de participação o proponente já ter executado show em local público. O cachê será em forma de premiação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por apresentação e o grupo poderá realizar mais de uma apresentação a depender do número de cadastrados.

a) Trios que substituam a sanfona ou a rabeca por outros instrumentos como, por exemplo, teclado, não serão considerados por este edital como Grupos Pé de Serra ou Trios de Sanfona/Rabeca e, portanto, serão imediatamente eliminados.

3. Dos Requisitos de Participação

3.1. Poderão se candidatar para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016”, por meio do presente edital, artistas que apresentem proposta musical no estilo forró tradicional e que entreguem a documentação exigida conforme item 4.2.

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros da coordenação do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016” e de membros da comissão julgadora indicada por esta coordenação.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016” serão realizadas, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Avenida Castor Vieira Régis, 268, Cohabinal, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, no período de 03 a 08 de junho de 2016.

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical, por escrito, voltada para os festejos juninos, endereçada à Fundação Parnamirim de Cultura, contendo:

A. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, disponibilidade de datas, conforme ficha de inscrição;

B. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupos Pé de Serra ou Trios de Sanfona/Rabeca para comprovação da experiência especificada;

C. Release e foto do(s) artista(s), Grupos Pé de Serra ou Trios de Sanfona/Rabeca para eventuais publicações;

D. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Um (01) CD ou DVD com gravações de músicas interpretadas pelo Grupo Pé de Serra ou Trio de Sanfona/Rabeca (somente para artistas que nunca se inscreveram em outros editais e/ou se apresentaram em programações da Fundação Parnamirim de Cultura, entretanto, caso o artista tenha algum CD ou DVD produzido no ano em curso é importante encaminhar uma cópia);

F. Declaração de Concordância com o Edital (conforme modelo anexado), devidamente preenchido e assinado.

5. Da Seleção dos Projetos

5.1. Os espetáculos musicais selecionados para participarem da Programação do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016” serão escolhidos mediante análise, em particular, da documentação apresentada acerca da Proposta Musical, por uma comissão julgadora escolhida pela Fundação Parnamirim de Cultura, sendo esta composta de no mínimo 3 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

A- Reconhecimento do artista ou grupo musical em função do currículo artístico e participação em festejos juninos;

B- Proposta musical com concepção voltada para os tradicionais

festejos juninos, observando o número mínimo de artistas acompanhantes de acordo a categoria indicada;

C- Disponibilidade de datas e horários, especialmente nas datas indicadas pela Fundação Parnamirim de Cultura;

5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Fundação Parnamirim de Cultura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a avaliação. A informação também será veiculada no site da Prefeitura de Parnamirim e na página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook.

6. Das Disposições Finais

6.1. Os artistas selecionados durante a apresentação terão à sua disposição estrutura de palco, serviço de som, iluminação e água.

6.2. A comissão organizadora do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016” não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, aluguel de instrumentos, alimentação e transporte dos componentes ou equipamentos do grupo musical selecionado.

6.3. Os artistas selecionados assinarão contrato com a Fundação Parnamirim de Cultura, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas, bem como cientes das sanções aplicáveis, em caso de descumprimento contratual.

6.4. Os artistas/bandas/grupos musicais/grupos pé de serra ou trios de sanfona/rabeca, que forem selecionados com base no presente edital, deverão apresentar nota fiscal de Pessoa Jurídica para recebimento dos cachês, sendo abatidos os tributos previstos na legislação vigente. A não apresentação da nota fiscal de Pessoa Jurídica implicará o cancelamento do contrato.

Parágrafo primeiro: Para fins de contratação, após o contato da Fundação Parnamirim de Cultura, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará a proposta.

A. Cópia do RG, CPF e comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical, exigível para todas as Categorias;

B. Cópia do CNPJ e Certificado de Empreendedor Individual do artista responsável pelo projeto musical; dados bancários; comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais);

C. Caso o Proponente não seja Empreendedor Individual, deverá indicar Empresa responsável pela emissão de Nota Fiscal acompanhada de cópia de CNPJ, contrato social da empresa, xerox dos documentos pessoais do responsável, xerox do comprovante de residência do responsável e da empresa; dados bancários da empresa, comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais).

Parágrafo segundo: Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, não havendo antecipação de qualquer valor.

Parágrafo terceiro: Caso necessário, a Fundação Parnamirim de Cultura poderá solicitar outros documentos.

6.5. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do show, poderão ser utilizadas pela Fundação Parnamirim de Cultura, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – www.parnamirim.rn.gov.br.

6.6. A Fundação Parnamirim de Cultura reservará uma cota de até 30% (trinta por cento) do total da programação, para artistas e grupos convidados, mesmo não participantes do presente Edital para compor a programação do “Roteiro Parnamirim Junino 2016” e da “Festa do Sabugo 2016”.

6.7. O presente Edital conta com os recursos oriundos do Orçamento Municipal, da fonte 13.392.012.2026 – Realizações dos festejos juninos de Parnamirim, natureza da despesa 33903900

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor máximo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e apoiará até 50 (cinquenta) propostas.

6.8. Os casos omissos serão decididos pela Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de seu Conselho Diretor.

Parnamirim (RN), 30 de maio de 2016.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

E _____, u _____,
 _____,
 CPF _____, RG _____,
 _____, SSP _____, residente à _____

bairro _____, cidade: _____, estado: _____, manifesto a intenção de concorrer, assim como, declaro conhecer e concordar plenamente com os termos do EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA PROGRAMAÇÃO DO “ROTEIRO PARNAMIRIM JUNINO 2016” E DA “FESTA DO SABUGO 2016”, elaborado pela Fundação Parnamirim de Cultura.

Parnamirim, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA PROGRAMAÇÃO DO “ROTEIRO PARNAMIRIM JUNINO 2016” E DA “FESTA DO SABUGO 2016”

PROPOSTA MUSICAL

1. Nome do Grupo: _____

2. Duração da apresentação: _____

3. Repertório de Forró Tradicional (músicas que o trio vai apresentar)

Nome da Música	Autor

4. Release (resumo de informações sobre o grupo):

5. Responsável pelo trio: _____

RG: _____ CPF: _____

6. Componentes do trio

Nome da pessoa	Instrumento que toca

7. Proponente / Pessoa Jurídica:

7.1. Razão Social:

7.2. CNPJ:

7.3. Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Parnamirim, ____ de junho de 2016.

Assinatura do Responsável

EXTRATOS
SEARH**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim. Vigência: 25.05.2016 a 25.05.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2016; Processo nº 335536/2016; Contratada: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA; Lotes 02 e 03: Valor global estimado: R\$ 128.588,70 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Ivanaldo Severino Malheiro pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS AD, Maternidade do Divino Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho. Vigência: 30.05.2016 a 30.05.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2015; Processo nº 320749/2015; Contratada: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lote 01 (itens 01 ao 94), Lote 05 (itens 01 ao 27) Valor global estimado: R\$ 1.746.746,65 (Hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Renato Melo Trigueiro pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS AD, Maternidade do Divino

Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho. Vigência: 30.05.2016 a 30.05.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2015; Processo nº 320749/2015; Contratada: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA; Lote 06 (itens 01 ao 15), Valor global estimado: R\$ 80.899,38 (Oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Luana Batista de Macedo Lacet pela empresa.

EXTRATOS
SESAD**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: aquisição de material medico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – VALOR GLOBALESTIMADO: R\$ 173.160,00 (Cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais) – RECURSOS: FMS/PAB-FIXO/MAC-SUS/PLENA; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 – manutenção e funcionamento da Unidade; - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 039/2015 da Secretaria de Estado da Saúde Pública/SESAP, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de maio de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**
CÂMARA**PORTARIA Nº 187/2016 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco das Chagas Anthony da Silva Abreu, matrícula 676, como responsável por toda Área de Informática, manutenção e atualização do Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Parnamirim.

Art. 2º - Compete ao Servidor realizar todas as atualizações e manutenções necessárias do site e portal da transparência, como também, todas as manutenções, reparos e troca de peças quando necessário na rede, e em todos os computadores da casa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

**EXTRATOS
CÂMARA****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN – RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ n.º 13.165.472/0001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, Valor Global Estimado: R\$ 119.999,66 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove e Sessenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses - RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33 – 90 – 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso I, Do Decreto nº 7.892/201. Parnamirim/RN, 02 de maio de 2016 - RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL – Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE VALOR AO CON-

TRATO N.º 010/2013 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ L. R. DA FONSECA ME, inscrita no CNPJ 08.296.219/0001-91, OBJETO: O presente IV Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por 06 (três) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a contratação de empresa para prestar serviços de Stream de Áudio e Vídeo para até 200 acessos simultâneos, implantação e manutenção de servidor de internet local para atender a Câmara Municipal de Parnamirim, conforme proposta apresentada no Processo de Licitação nº 004/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2013 do referido, aditando o valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil, Setecentos Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 194.600,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos Reais) para R\$ 236.300,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais), em decorrência da somatória do Contrato 1º, 2º, 3º e 4º Termo Aditivos, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 03 de julho de 2015. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



**Veja a versão online do
Diário Oficial do Município
no site:**

<http://www.parnamirim.rn.gov.br>



FigueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

AGL/10/0019